



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA**

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA – RS

ANEXO ÚNICO

Objetivo

A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Histórico

A Sala das Sessões da Câmara de Vereadores chama-se GENUINO BATICINI, em homenagem ao vereador em dois mandatos, o prédio é cedido ao Poder Legislativo e pertence ao Executivo Municipal.

O Município de Campestre da Serra foi criado através da Lei nº 9.573, de 20 de março de 1992.

Em 01/01/1993 tomou posse a 1ª Legislatura da Câmara de Vereadores, formada por nove parlamentares, sendo seu 1º Presidente Luiz Antônio Zaffonato.

Política de Qualidade

A Câmara de Vereadores executa suas funções legislativas com eficácia, através dos princípios da legalidade e da transparência e fiscaliza a legislação, as obras e as ações da administração pública municipal, em prol da comunidade.

Vereadores/Bancadas (Legislatura 2021 a 2024)

- Daniela Regina Pagno Gozzi – MDB
- Gilberto de Souza Michellon - MDB
- Gilmar Rech – MDB
- Jandir Antonio José Martins - PP
- João Magrineli – PP
- Maicon Fabro Poloni – MDB
- Marcia Brezolin dos Santos – PP
- Nilmar Maciel da Silva – PP
- Oscar Michelin – PP

Função do Vereador

Legislar e fiscalizar a atuação e o desempenho do Executivo Municipal, verificando os meios utilizados e apurando a qualidade dos resultados produzidos para a comunidade.

Mesa Diretora – mandato 2021 a 2022

Os trabalhos da Câmara são dirigidos pela Mesa Diretora, eleita pelos Vereadores, com mandato de dois anos, formada pelo Presidente (Oscar Michelin), Vice-Presidente (João Magrineli), Secretário (Nilmar Maciel da Silva).

Comunicação ao Cidadão

A Câmara Municipal atende ao público em sua sede, sita na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 50, CEP: 95255-000, Bairro Centro, Campestre da Serra – RS

Horário de atendimento:

De segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

As sessões e audiências públicas são transmitidas ao vivo pelo facebook, respeitando a lei eleitoral, abertas ao público.

<https://www.facebook.com/camaracampestredaserra>

Presidência:

Fone: (54) 3235-1247

E-mail: camaravereadores@campestredaserra.rs.gov.br

Vereadores:

Fone: (54) 3235-1247

E-mail: camaravereadores@campestredaserra.rs.gov.br

Secretaria:

Fone: (54) 3235-1247

E-mail: camaravereadores@campestredaserra.rs.gov.br

Assessoria Jurídica:

Fone: (54) 3235-1247

E-mail: camaravereadores@campestredaserra.rs.gov.br

Assessoria de Imprensa:

Fone: (54) 3235-1247

E-mail: camaravereadores@campestredaserra.rs.gov.br

Canais de Comunicação

Com o fim de garantir o direito universal à informação, a Câmara de Vereadores, disponibiliza meios para que os cidadãos possam acessar e requisitar informações, sobre os trabalhos realizados pelo Poder Legislativo – veja o site oficial/mapa do site.

Site Oficial: <http://www.camaracampestredaserra.rs.gov.br/>

E-mail: camaravereadores@campestredaserra.rs.gov.br

Fone: (54) 3235-1247

Ouvidoria:

E-SIC

Facebook: <https://www.facebook.com/camaracampestredaserra>

Ouvidoria

É o espaço destinado a acolher as demandas da população, além de registrar sua sugestão, elogio, crítica, reclamação ou denúncia de ato ilícito cuja solução dependa da Câmara de Vereadores.

A Ouvidoria responderá em até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da demanda, este prazo será de 30 (trinta) dias, quando a demanda necessitar de encaminhamento ou resposta de outros órgãos.

Para entrar em contato é só acessar o canal oficial da Câmara, **Ouvidoria**, protocolar sua manifestação, ali, também, o cidadão poderá acompanhar as manifestações e o relatório da Ouvidoria, também, fazer sua avaliação sobre os serviços prestados.

Site Oficial: <http://www.camaracampestredaserra.rs.gov.br/>,

<http://www.camaracampestredaserra.rs.gov.br/ouvidoria>

O cidadão pode enviar e-mail para a Câmara de Vereadores, ligar, ou, protocolar requerimento junto à Secretaria, onde, receberá as orientações pertinentes.

Serviço de Informação ao Cidadão (e-sic):

No e-sic é possível solicitar informações a respeito de diferentes assuntos de competência do Poder Legislativo municipal e acompanhar o seu *status*.

Através do e-sic da Câmara Municipal, qualquer pessoa pode solicitar informações de interesse particular, coletivo ou geral, ter acesso a registros financeiros, administrativos e a informações sobre atos do legislativo.

A Informação/requerimento será respondido em até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da demanda, este prazo será de 30 (trinta) dias, quando a demanda necessitar de encaminhamento ou resposta de outros órgãos.

Além de solicitação de informações, também é possível fazer denúncia, reclamação, solicitação, sugestão e outros, fazer sua avaliação sobre os serviços prestados.

Site Oficial: <http://www.camaracampestredaserra.rs.gov.br/>,

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

http://sistema.slah.com.br/portal.camara.campestredaserra-rs/SIC_cAMARA.aspx

Exemplos de outros acessos:

- Leis Municipais:

Site Oficial: <http://www.camaracampestredaserra.rs.gov.br/>,

"Legislações", após selecione Leis Municipais (Executivo),
<http://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/campestredaserra>

- Despesas:

Site Oficial: <http://www.camaracampestredaserra.rs.gov.br/>,

"Portal da Transparência", após selecione "PARA ACESSAR INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL".

<http://sistema.slah.com.br/portal.camara.campestredaserra-rs/Legislativo.aspx>

Acessibilidade

Visando cumprir a Lei e integrar o cidadão, garantir o direito universal à informação, a Câmara de Vereadores, vem trabalhando para que as pessoas portadoras de necessidades especiais possam acessar os serviços e dependências do Legislativo.

Prioridade no Atendimento

A Câmara de Vereadores de Campestre da Serra prioriza o atendimento às pessoas, considerando-se, se idoso, gestante, portadores de necessidades especiais, e outros, nos termos da lei.

O Poder Legislativo e suas funções

A Câmara Municipal de Vereadores é a representação do Poder Legislativo em caráter municipal, é um órgão independente e autônomo, seus representantes se manifestam através do voto, sobre proposições, tais como:

Projeto de Emenda à Lei Orgânica, Projeto de Lei Complementar, Projeto de Lei Ordinária, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução, Pedido de Autorização, Indicação, Requerimento, Pedido de Providências, Pedido de Informações, Emenda, Substitutivo, Recurso, Vetos, Moções e outras....

Período Legislativo

A Câmara de Vereadores reúne-se anualmente em período ordinário e independente de convocação, de 1º de fevereiro a 31 de dezembro, ocorrendo o recesso parlamentar no mês de janeiro.

Sessões Legislativas

As Sessões Plenárias Ordinárias são realizadas nas segundas e quartas quintas-feiras do mês, a partir das 18h30.

A Câmara de Vereadores é composta por 9 (nove) vereadores, de acordo com o art. 29, IV, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009, eleitos pelo voto direto e secreto, para um mandato de 4 (quatro) anos.

As Sessões Ordinárias, são realizadas, com duração de no máximo 4 (quatro) horas, podendo ser prorrogadas.

Pauta

1ª – Abertura – verificação do "quorum", leitura do expediente, ofícios e mensagens enviados à Câmara, leitura da ata da sessão anterior, que é submetida à discussão e votação.

2ª – Grande Expediente – destina-se à livre manifestação das bancadas, onde o vereador faz o uso da Tribuna, com apartes.

3ª – Ordem do Dia – quando os parlamentares discutem e votam as proposições.

4ª – Discussão da Pauta – é a manifestação do vereador sobre projetos existentes na pauta.

5ª – Explicações Pessoais – é a manifestação do vereador, devidamente inscrito, a fala é intransferível e sem apartes.

Demais Sessões e Audiências Públicas

Sessões Extraordinárias, Solenes, de Homenagem, Audiências Públicas, e outras, são realizadas dependendo da necessidade, das quais os vereadores/comunidade são convocados/convidados com antecedência, indicando local, dia e horário de realização.

Sessão de Instalação da Legislatura e Posse

A Câmara de Vereadores de Campestre da Serra instalar-se-á no primeiro ano de cada legislatura, no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição, em Sessão Solene de Instalação, para dar posse ao Prefeito, Vice e Vereadores, além de eleger a Mesa Diretora.

Comissões Permanentes

As Comissões são órgãos técnicos constituídas de vereadores, Presidente, Vice e Secretário, indicados pelas Bancadas, com mandato de 1 (um) ano, com o fim de assessorar, mediante instrução de matérias em tramitação.

1ª – Comissão de Constituição e Justiça

Proferir parecer opinando sobre o aspecto constitucional, jurídico, legal e regimental das proposições.

2ª – Comissão de Orçamento e Finanças

Proferir parecer opinando sobre assuntos de caráter financeiro, orçamentário e tributário, e prestação de contas do Prefeito Municipal.

Organograma:



Atribuições

Presidente

É o representante legal da Câmara de Vereadores nas suas relações externas, com competência de exercer as funções administrativas, fiscalizatórias e diretivas de todas as atividades do Legislativo.

Diretora Legislativa

Planejar, dirigir, orientar e coordenar as atividades e diretrizes, políticas e estratégicas, em apoio às atividades administrativas institucionais relativas aos serviços legislativos.

Assessor Jurídico

Prestar assessoramento à Mesa Diretora, ao presidente, aos vereadores, acompanhar a tramitação das Proposições e Legislação.

Assessor de Imprensa

Responde pela divulgação dos serviços realizados pelo Legislativo Municipal.

Oficial Legislativo

Redigir atas, organizar e acompanhar as sessões, gravar e disponibilização os serviços do Legislativo no site, além, de manter sua atualização, secretariar o Legislativo.

Bancadas

Assessorar os Vereadores de seus respectivos partidos.

Auxiliar de Limpeza

Realizar a limpeza da sede do Legislativo.

Proposições de Inclusão e Relacionamento com a Comunidade

Câmara vai até Você

Certificado Agricultor Destaque do Ano

Certificado Motorista Destaque do Ano

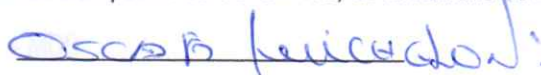
Certificado Mulher Cidadã

Tribuna Livre

Vereador Idoso por Um Dia

Vereador por um Dia

Câmara Municipal de Campestre da Serra – RS, 02 de Janeiro de 2021.



Oscar Michelin

Presidente do Legislativo